

PORTARIA Nº 259/2024 de 27 de agosto de 2024. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 56541800077624, Expediente SEI nº 012.6296.2023.0067521-93, da 4ª CPPAD/CORREPOL, **RESOLVE:** Convocar a 4ª CPPAD/CORREPOL, designada para apurar suposta conduta funcional irregular imputada ao ex servidor de matrícula nº 20.413.399, com a finalidade de cumprir a diligência recomendada pela Procuradoria Geral do Estado, constante no DOC 00096784358 dos autos.

PUBLIQUE-SE.
Heloísa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 363 DE 27 DE AGOSTO DE 2024
Institui Comissão, no âmbito da Polícia Civil da Bahia, para elaboração de estudos e ações relativas ao uso da Inteligência Artificial, e dá outras providências.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas prescrições da Lei nº 11.370/2009, art.19, incs. I, VII e XII.
CONSIDERANDO que cabe ao gestor primar pela eficiência, princípio norteador da Administração Pública;
CONSIDERANDO a constante necessidade de aperfeiçoamento das atividades e procedimentos da Polícia Civil.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para Elaboração de Estudos e Ações para o Uso da Inteligência Artificial na Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

Art. 2º - A comissão terá como objetivo principal desenvolver estudos, análises e propor ações voltadas à incorporação de ferramentas de inteligência artificial nos processos operacionais, investigativos e administrativos da PCBA.

Art. 3º - A comissão será composta pelos seguintes servidores (as) baixo, designados por esta portaria:

- I** - Delmar Araújo Bittencourt, Delegado de Polícia, matrícula 20532592, lotado no DIP, coordenação;
- II** - Luiz Marcelo Queiroz Sampaio, Delegado de Polícia, matrícula 20373142, lotado na CORREPOL, membro;
- III** - José Fernando Oliveira dos Santos, Delegado de Polícia, matrícula 20281947, lotado na ACADEPOL, membro;
- IV** - Artur Fernando Guimarães de Jesus Costa, Delegado de Polícia, matrícula 12603721, lotado na COPJ;
- V** - Omar Andrade Leal, Delegado de Polícia, matrícula 20339013, lotado no ISPE, membro;
- VI** - Ilma Leonor Magarão Paiva, Delegada de Polícia, matrícula 20281574, lotada no EGPP, membro;
- VII** - Leandro Sady Rodrigues, Diretor, matrícula 92099097, lotado no DGTI, membro;
- VIII** - Laura Maria Cerqueira Lima Moura, matrícula 92066474, lotada no DILOG, membro.

Art. 4º - Compete à comissão:

- I** - realizar estudos sobre as melhores práticas e tendências no uso de inteligência artificial em instituições de segurança pública;
- II** - identificar áreas e processos da PCBA que podem ser otimizados pelo uso de inteligência artificial;
- III** - propor soluções tecnológicas baseadas em inteligência artificial que possam ser implementadas na PCBA;
- IV** - elaborar um plano de ação para aquisição e implementação gradual das soluções propostas, incluindo a formação e capacitação dos profissionais envolvidos;
- V** - elaborar relatório final sobre o andamento dos trabalhos e apresentar as conclusões e recomendações à Delegacia Geral.

Art. 5º - A comissão poderá convidar outros servidores (as) com conhecimento comprovado para participarem e colaborarem com os trabalhos.
Art. 6º - A atuação dos servidores (as) nesta Comissão é de relevante serviço à PCBA e não os eximem de suas atividades ordinárias.
Art. 7º - A comissão deverá concluir seus trabalhos e apresentar um relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria, podendo este prazo ser prorrogado por igual período mediante fundada justificativa.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Heloísa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0417/2024	Marilena Santos Nunes	Téc. Adm	20152614	012.9541.2024.0049871-61	42	42%
0418/2024	Antonio Nunes de Jesus	IPC	20416999	012.5917.2024.0052159-00	36	36%
0419/2024	Luiz Antunes Junior Nery dos Santos	IPC	20350171	012.9541.2024.0070366-21	32	32%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do DEPAF/PCBA

Despacho Nº 51450863 DE 27 de Agosto de 2024
Órgão: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**
Objeto: Licença para Tratamento de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20440789	RUI RIBEIRO DE SANTANA	26.08.2024

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 - SUB JUDICE, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - EXAMES MÉDICOS
EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento as decisões judiciais liminares prolatadas nos **PROCESSOS nºs 8051176-27.2024.8.05.0000 e 8051039-45.2024.8.05.0000** em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente ao o Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e retificação no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1.** Convocar para participar do Exame Médico os candidatos elencados no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.2.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, da data e do horário de realização do seu Exame Médico e o comparecimento no horário determinado.
- 1.3.** O candidato deverá comparecer com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início do Exame Médico, munido do documento de identidade original.
- 1.4.** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Médico após o horário fixado para o seu início, conforme especificado para cada candidato no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.5.** O candidato somente poderá realizar o **Exame Médico** na data, horário e local constantes no Anexo II deste edital, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste ato convocatório.
- 1.6.** Não será permitida a realização do Exame Médico em local, data, horário ou turma diferentes do previsto no Anexo II deste edital de convocação.
- 1.7.** Nenhum candidato poderá se retirar do local de realização dos Exames Médicos sem a devida autorização dos membros da Comissão do Concurso.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

- 2.1. Para o Exame Médico, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no **item 3** do Edital de convocação nº 02/2024 - DPT de 24 de julho de 2024 e suas alterações.
- 2.2. O candidato será considerado “apto” ou “inapto” no final do Exame Médico.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os itens e subitens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicizada através de novo edital ou aditivo, oportunamente divulgado no Diário Oficial da Bahia, no site do DPT/BA (www.dpt.ba.gov.br) ou no *site* do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/>).



3.2. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia e a Polícia Militar da Bahia se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer dos exames previstos neste edital.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público e o Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia, no que se refere à realização deste concurso público.

Salvador/BA, 27 de agosto de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

ANEXO I

DO MODELO DE LAUDO CONCLUSIVO E DESCRITO DE AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA OS EXAMES MÉDICOS

Atesto, para os devidos fins, que o(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identificação: _____, examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:

Consciência: _____

Orientação: _____

Atenção: _____

Pensamento (curso, forma e conteúdo): _____

Memória: _____

Sensopercepção: _____

Humor/Afeto: _____

- Cognição/Inteligência: _____

- Capacidade de tirocínio e juízo crítico: _____

- Linguagem: _____

- Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): _____

- Conclusão: _____

(Cidade - UF), _____ de _____ de 20____

Atenciosamente,

(assinatura legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria)

ANEXO II

DOS CANDIDATOS EM SUB JUDICE NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Exame Pré-admissional:	Exames Médicos
Local de realização:	Centro de Juntas Militares Estaduais de Saúde/Departamento de Saúde da Polícia Militar da Bahia. Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-03

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	DIA	HORÁRIO
959184	DENISAR PALMITO DOS SANTOS (N)	8051176-27.2024.8.05.0000	03/09/2024	08h

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL	DIA	HORÁRIO
918508	ABDIAS DE SOUZA ALVES JÚNIOR	8051039-45.2024.8.05.0000	03/09/2024	08h

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2024 - SUB JUDICE, DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o subitem 13.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, em cumprimento a decisões judiciais liminares prolatadas nos **PROCESSOS nºs 8051176-27.2024.8.05.0000 e 8051039-45.2024.8.05.0000** em Trâmite na Seção Cível de Direito Público do Tribunal de Justiça da Bahia, referente Ao Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil; o Cronograma Provisório de Atividades descrito no Edital de Convocação DPT nº 02/2024, de 24 de julho 2024; e o art. 14 da Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público a convocação dos candidatos para a entrega da documentação da Investigação Social, consoante o disposto neste Edital, **RESOLVE:**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Convocar os candidatos em *sub judice*, convocados para o Exame Médico conforme Edital de convocação DPT nº 03/2024 - *sub judice*, de 27 de agosto de 2024, para entregar o Formulário de Investigação Social, preenchido e assinado, bem como toda a documentação obrigatória referente à Investigação Social, conforme disposto no § 13, do art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022 e neste Edital.

1.2. Os candidatos deverão comparecer para entregar a documentação obrigatória da investigação Social e de Conduta Pessoal (Formulário de Investigação Social e Certidões, conforme § 13, do art. 14, da Portaria PCBA Nº 231/2022) na Tv. Augusto de Mendonça - Boa Viagem, Salvador - BA, CEP 40415-031, na data e horário da realização do Exame Médico, constante do **ANEXO II** do Edital de Convocação DPT Nº 03/2024 - *sub judice*.

2. DO FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. Os candidatos em *sub judice* deverá acessar o site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br), a partir do dia **20/08/2024 até na data e horário da realização do Exame Médico**, constante do ANEXO II do Edital de Convocação DPT Nº 03/2024 - *sub judice* (data final da entrega da documentação) e **IMPRIMIR** o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, que estará disponibilizado nesse período.

2.2. O Formulário de Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, juntamente com os demais documentos originais e obrigatórios exigidos na Portaria PCBA nº 231/2022 para fins de Investigação Social e de Conduta Pessoal, conforme estabelecido neste Edital de Convocação.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1. A documentação referente à Investigação Social deverá ser entregue presencialmente, **logo após a realização do Exame Médico**, no mesmo local e data constantes do **ANEXO II** do Edital DPT nº 03/2024- *sub judice* (convocação para o exame médico).

3.2 Os candidatos deverão entregar no local descrito acima os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento na Investigação Social e de Conduta Pessoal:

I - Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos:

a) da Justiça Criminal Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal de 1º e 2º grau;

c) de Ações Criminais da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.

II - Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;

III - Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

IV - Certidão e/ou Certificado de antecedentes criminais da Polícia Estadual;

V - Certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

VI - Certidões dos cartórios de Ações Cíveis de 1º e 2º grau da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

3.3. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste Edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

3.4. São de responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal.

3.5. Será contraindicado para o cargo a que concorre o candidato que não preencher o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Qualquer infidelidade ou falsidade na resposta do Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal importará em exclusão do candidato do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

3.7. Se durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal for identificada qualquer fato desabonador e conduta incompatível com a função, o candidato será contraindicado, por ato administrativo fundamentado, emitido pelo Departamento de Polícia Técnica da Bahia, para o cargo a que concorre.

3.8. O candidato contraindicado na Investigação Social e de Conduta Pessoal, por não ter cumprido os requisitos para ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia:

I. não poderá ser convocado para o Curso de Formação de Policiais Cíveis;

II. será desligado, caso já tenha sido convocado;

III. não poderá ser nomeado se já aprovado no Curso de Formação ou

IV. tornada sua nomeação sem efeito, se já nomeado.

3.9. Será contraindicado para o cargo a que concorre e não será convocado para matrícula no Curso de Formação de Policiais Cíveis, requisito básico para o ingresso nas carreiras do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, o candidato que não apresentar o Formulário de Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no item 3.2 deste Edital.

3.10. Havendo qualquer *fato relevante* com relação aos dados do Formulário de Investigação Social, o candidato deverá informar, por escrito (digitado) e detalhadamente, sobre o respectivo item do Formulário, que deverá ser impresso, datado e assinado pelo candidato e apresentado juntamente com o Formulário de Investigação Social no momento da entrega dos documentos obrigatórios.

3.11. Durante a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato poderá ser convocado para fornecer informações complementares.

3.12. Após a apresentação e conferência da documentação da investigação social, o candidato receberá segunda via do recibo de entrega, datado e assinado.

3.13. Os candidatos deverão observar o art. 14 da Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, bem como todas as instruções e requisitos de ingresso nas carreiras constantes no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, publicado no DOE em 03 de setembro de 2022.

3.14. Os resultados da Investigação Social e de Conduta Pessoal serão divulgados no Diário

Oficial do Estado da Bahia, no site do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (www.dpt.ba.gov.br) e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/, conforme o subitem 13.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022.

4. DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso quanto ao resultado provisório da investigação social que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a publicação do resultado provisório, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da publicação do referido resultado.

4.2. Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.

4.3. Os procedimentos para a interposição de recurso serão definidos e divulgados, posteriormente, em Edital específico.

4.4. O Departamento de Polícia Técnica da Bahia, através da Comissão de Investigação Social - CIS constitui última instância para os recursos, sendo soberano em suas decisões.

4.5. Após análise dos recursos, os resultados serão divulgados no Diário Oficial do Estado da Bahia, entre outros.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em relação aos requisitos de ingresso, o candidato deverá observar todas as instruções contidas na Portaria PCBA Nº 231, de 20/04/2022, no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, e demais Editais.

5.2. Em hipótese alguma será recebida qualquer documentação obrigatória da Investigação Social em data e horário não previstos neste edital, exceto com a anuência da Comissão do Concurso

5.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Departamento de Polícia Técnica.

5.4. É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 27 de agosto de 2024.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Table with 5 columns: Nº, REQUERENTE, EX-SERVIDOR, Matrícula, Nº Protocolo, Ressarcimento. Contains 18 rows of personnel data.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2012
(Nota p/ DOE n.º CRS-137/2024)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial n.º 8000225-28.2016.8.05.0091, do TJBA, bem como conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.17951.2024.0057390-04, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminados a seguir:
a) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 24/09/2024 às 9h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta;
b) Exame Médico-Odontológico, em data de 29/10/2024, às 8h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/n.º, Salvador/BA;
c) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 31/10/2024, às 8h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;
d) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 31/10/2024, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spinola, n.º 16, Barris, Salvador/BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 04 - ILHÉUS

Table with 2 columns: INSC., NOME. Row 1: 053663f, ICARO XAVIER DOS SANTOS MATTOS (SUB JUDICE)

Salvador, 27 de agosto de 2024.
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM- Comandante-Geral

Portaria Nº 00841436 de 27 de Agosto de 2024
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00834862 de 15 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) RUBEM SILVEIRA DA SILVA, matrícula nº 30308954.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00841435 de 27 de Agosto de 2024
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00826766 de 15 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) IONARA CONCEICAO VASCONCELOS SANTOS, matrícula nº 30429525.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00841438 de 27 de Agosto de 2024
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00824799 de 15 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ANA REBECA DA SILVA PATRICIO GALO, matrícula nº 30505058.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00841528 de 27 de Agosto de 2024
O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 01 de Setembro de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00387970 de 04 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) CAIO CESAR ALVES GUSMAO, matrícula nº 30526042.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM 2022 (Nota p/ DOE n.º 057 CRSP- 2024).
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos dos Mandados de Segurança nº 8002498-78.2024.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 030.9270.2024.0066826-63, RESOLVE:

1.Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, concernente ao Edital do Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSd BM/2022, a comparecer para ato de matrícula e instruções acerca do curso, no local, dia e horário a seguir: Departamento de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, situado à Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia 29/08/2024, às 08 horas, devendo o candidato se apresentar com Camisa Vermelha, Calça Jeans Azul, Tênis preto e cinto vermelho (conforme descrito na lista do enxoval, publicada no site LISTA DE ENXOVAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (CFSd BM).pdf (cbm.ba.gov.br));
1. OPÇÃO: BPM10 - ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - MASCULINO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR - CANDIDATO NEGRO

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, CPF. Row 1: 0047647k, PAULO ROBERTO DIAS DA RESSURREIÇÃO (Sub Júdice), 051.93*****

Salvador, 22 de agosto de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral